

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

nº 241

São Paulo

sexta-feira, 28 de dezembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarango

DECRETO DE 27-12-90 DESIGNANDO.

nos termos do art. 10 da Lei 10.319-68, ROBERTO MENDES PORTO para, em substituição, exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, a partir de 20-12-90, durante o impedimento do Conselheiro Antonio Roque Citadini, por 10 dias de férias, correspondentes ao presente exercício.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 27-12-90

ARBITRANDO.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a ZULEIDE MONTROSE AGUIAR MATOS, RG 6 132 401, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 20% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MILEIDE CONCEIÇÃO DE CAMPOS SILVA, RG 6 936 824, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 23% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a LUCI APARECIDA LOPES FIGUEIREDO, RG 3 916 662, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 23% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a GERALDA DA CRUZ, RG 966 144, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 23% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MASATO SATO, RG 11 331 663, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 23% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a OLGA GOMES, RG 2 905 769, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 23% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MARLENE LEITE PARRIS, RG 6 860 205, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MARIA PEREIRA DA COSTA, RG 6 258 705, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a CARMEM ORTEGA CHACON COLAMARCHE, RG 3 175 553, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 14% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a TEREZA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, RG 10 951 638, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 14% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a MARIA DOS ANJOS FERREIRA DA COSTA, RG 5 377 861, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 14% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a IZANY CADRAL DE BRITO, RG 6 671 222, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 14% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a ANITA AGDA DA SILVA LIMA, RG 7 977 492, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 14% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a ROSELY DOS SANTOS LIMA, RG 12 839 344, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 20% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a LAURECI CASTRO DE MOURA BARROS, RG 10 951 453, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 20% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a EUNICE GOMES DOS SANTOS, RG 17 612 413, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a LAURA FRAGOSO DEOCALINO, RG 5 974 107, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a CLEMEN- TINA NOGUEIRA DE ALMEIDA, RG 2 402 215, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a APARECI DA VENDRAMINI SOARES, RG 8 161 053, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação à interessada.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a AGDA MARCELO CÂNDIDO, RG 5 557 703, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a ANA MARIA GEVAERD DA CRUZ, RG 4 122 029, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395 do Dec. 42 850-63, a JANDIRA FERREIRA DA SILVA, RG 6 075 500, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 26% do valor da Faixa 30 da EVCC., prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 27-12-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados".

Processos

GG-2 290-90 JOSÉ PEREIRA DA SILVA, RG. 9.663.843;
GG-2 291-90 JOSÉ VITOR DA SILVA, RG. 13.925.303;
GG-2 303-90 REZENDE ANTONIO DA SILVA, RG. 5.989.051;
GG-2 307-90 SEBASTIÃO PAULINO DA SILVA, RG. 4.538.207
GG-2 311-90 VICENTE ANTONIO AURELIANO, RG. 1.277.061

No processo GG-1.752-88 c/ap. GG-580-88 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 2-2-88 com veículo oficial, placa GB 0487 em que é sindicado FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR "A vista dos elementos de instrução e nos termos do parecer 690-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Francisco Ribeiro da Silva, RG. 15.831.535, servidor celetista do quadro da Eletropaulo S/A afastado junto à esta Secretaria de Estado do Governo, pela não comprovação de sua responsabilidade pelo acidente noticiado nos autos. Determino, outrossim, sejam os autos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado, para que sejam adotadas as medidas necessárias com vistas ao ressarcimento dos danos suportados pelo erário público".

No processo GG-97-89 c/ap. GG-1.647-88 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 16-8-88 com veículo oficial placa GB 0425 em que é sindicado OSVALDO JOÃO DE SOUZA: "A vista dos elementos de instrução, do relatório da Comissão Prq cessante e nos termos do parecer 520-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Osvaldo João de Souza, RG. 4.290.696, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG pela não comprovação de sua responsabilidade pelo acidente noticiado nos autos. Encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado, para as providências necessárias com vistas ao ressarcimento dos prejuízos suportados pelo erário".

No processo GG-371-89 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 21-9-89 com veículo oficial placa GB 0487 em que é sindicado JACÓ GOMES DE SOUZA: "A vista dos elementos de instrução desta sindicância e do parecer 758-90 da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Jácó Gomes de Souza, RG. 3.883.372, Motorista admitido em caráter temporário, por falta de provas".

No processo GG-1.433-89 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 17-6-89 com veículo oficial placa GB 0126 em que é sindicado ODUVALDO JOSÉ PEINADO CHAVES: "A vista dos elementos de instrução da sindicância e nos termos do parecer 482-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Oduvaldo José Peinado Chaves, RG 9.394.578, Motorista temporário, do SQF-II-QSG, pela não comprovação de sua responsabilidade pelo acidente noticiado nos autos. Encaminhem-se o processo à Procuradoria Geral do Estado, para as providências cabíveis com vistas ao ressarcimento dos prejuízos suportados pelo erário".

No processo GG-1.690-89 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 28-7-89 com veículo oficial placa GB 0495 em que é sindicado ADILSON DE SOUZA MACIEL: "A vista dos elementos de instrução da sindicância e nos termos do parecer 819-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o servidor Adilson de Souza Maciel, RG. 11.729.129, Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, por não ter ficado demonstrado ter agido com culpa no acidente em que se envolveu quando conduzia carro oficial".

No processo GG-1.822-89 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 5-9-89, com veículo oficial placa GB 0490 em que é sindicado FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO: "A vista dos elementos de instrução da sindicância e nos termos do parecer 483-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Francisco de Oliveira Filho, RG. 15.819.071 Motorista, temporário, do SQF-II-QSG, pela não comprovação de sua responsabilidade pelo acidente noticiado nos autos".

No processo GG-2.051-89 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 23-8-89 com veículo oficial placa GB 0435 em que é sindicado VICENTE GOMES DOS SANTOS: "A vista dos elementos de instrução, do relatório da Comissão Processante e, nos termos do parecer 590-90, da Assessoria Jurídica do Governo, absolvo o sindicado Vicente Gomes dos Santos, RG. 3.771.483-1, temporário, pela não comprovação de sua responsabilidade pelo acidente noticiado nos autos".

No processo GG-625-90 sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 26-12-89 com veículo oficial placa GB 0060 em que é sindicado DIONIZIO FERREIRA RAMOS: "A vista dos elementos de instrução da sindicância, do pronunciamento da Comissão Processante Permanente e do parecer 1.117-90, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolho, absolvo o servidor Dionizio Ferreira Ramos, RG. 2.666.851, Motorista temporário, do SQF-II-QSG, por não ter agido com culpa no acidente em que se envolveu quando conduzia o veículo oficial".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG - MARIA PAULA FRANCO MOURA - 1ª JOANA DARC NOGUEIRA DE SOUZA, Escriturária, Faixa 03, Nível III, da EVNM, do SQF-II-QSG - Decreto nº 21.984/84.

Alteração válida a partir de 28/12/90.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

SECRETARIAS DA CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO SUBSTITUTA, DE 27-12-90

APLICANDO.

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I e 253 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33 da Lei 500 de 1974, a MARCIA TULLIA ALVES NOBREGA, RG. 10.292.737, Recepcionista, temporária, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível I, da EVNB, por infringência do disposto no art. 241, II e XIII, da já citada Lei 10.261-68.

a pena de repreensão, nos termos dos arts. 251, I e 253 da Lei 10.261-68, combinados com o art. 33, da Lei 500-74, a MARIA ALDA FERREIRA DE OLIVEIRA, RG 2 657 950, Recepcionista, temporária, do SQF-II-QSG, Faixa 3, Nível I, da EVNB, por infringência do disposto no art. 241, II e XIII, da já citada Lei 10.261-68.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art.80 do RGS, c/c o art.80 da L.C.180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	4
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	10
Educação.....	10
Saúde.....	22
Energia e Saneamento.....	37
Transportes.....	37
Administração.....	38
Esportes e Turismo.....	38
Meio Ambiente.....	39
Universidade de São Paulo.....	39
Universidade Estadual de Campinas.....	39
Universidade Estadual Paulista.....	40